



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 057/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONY CALIMAN**, Diretora Administrativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulares, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 08/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 24 de agosto de 2015.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente